



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 261ª
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 109/2016	
Referência	Processo nº 1013890/2013	
Interessado	PCL - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	

**EMENTA:** Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1013890/2013, que versa sobre o Auto de Infração (300004617/2013).

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 261ª, apreciando o Processo nº 1013890/2013, que trata sobre o Auto de Infração (300004617/2013) contra à firma **PCL - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, lavrado em 24/09/2013, onde o presente processo trata-se de Pessoa Jurídica que deixa de registrar a ART referente a falta de ART do projeto Estrutural da obra com 6.836m<sup>2</sup> n° pavimentos:13 (treze), e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Artigo 1º da Lei nº 6.496/77; **considerando** que o interessado eliminou o fato gerador da infração fora do prazo, conforme ART nº 10000000000022983; **considerando** que a autuada apresentou defesa para análise da Câmara Especializada, onde “solicita a isenção ou pagamento mínimo do auto de infração de nº 300004617”, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, com multa estabelecida no patamar MÍNIMO atualizado conforme estabelecido através da alínea “a” do Art. 73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Júlio Saraiva Torres Filho, Carlos Cabral de Araújo, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Morais Borges, Iure Borges de Moura Aquino.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza  
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)